



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 145/2023

Aos CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO do ano de dois mil e vinte e quatro, o MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, com sede à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157 – Centro - Paty do Alferes/RJ, CNPJ 31.844.889.0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Neto, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado a Rua Capitão Zenóbio da Costa, n.º 123 B - Centro – Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 0204885321 DIC/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 101.339.427-59, nos termos que dispõe o art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal n.º 3776/2013 e a empresa vencedora **PRIMER SOLUCOES LTDA**, neste ato representada pelo seu representante legal, classificada no Pregão Eletrônico n.º 145/2023, processo n.º 8888/2023, resolvem registrar os preços das aquisições no Sistema de Registro de Preços, implantado pelo processo licitatório citado, homologado pelo Prefeito Municipal em 05/02/24, conforme relatório de itens ganhos que faz parte desta e observadas as condições enunciadas nas cláusulas que seguem:

1 - OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS**, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

1.2 - A presente licitação correrá por conta da dotação orçamentária do exercício 2024 e será informado no momento da formalização da contratação, caso ocorra no exercício subsequente, na dotação orçamentária prevista para atendimento desta finalidade.

2 - DA ENTREGA

2.1 – A cada necessidade de aquisição, o órgão participante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS providenciará a expedição da correspondente solicitação e notificando a empresa para proceder à retirada do empenho.

2.2 – O fornecimento do objeto contratado dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, expedida pela Secretaria requisitante.

2.2.1 – O local de entrega deverá ser informado pela **CONTRATANTE** quando houver a emissão de Ordem de Fornecimento.

2.3 – Os itens que não atenderem ao objeto ou que não tenham a qualidade minimamente aceitável, serão imediatamente recusados no ato do recebimento.

2.4 – Correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas decorrentes do frete, de entrega e outras de qualquer natureza, referente ao objeto licitado, até o local da entrega, para o devido cumprimento das obrigações assumidas na licitação em questão.

2.5 – Os materiais fornecidos pela **CONTRATADA** somente serão aceitos pela Secretaria requisitante se estiverem estritamente de acordo com o especificado no Termo de Referência e na Proposta Detalhe, que fazem parte do presente, e deverão se encontrar em perfeito estado para uso imediato, não sendo tolerado nenhum material danificado.

2.6 - A empresa somente deverá cotar os materiais caso haja disponibilidade de executá-lo. Não será tolerado em hipótese nenhum atraso/falta de execução dos serviços licitados.



2.7 - O recebimento dos materiais ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso I, "a" e "b", da Lei 8.666/93.

2.8 - A contratação em questão não irá gerar, em hipótese alguma, qualquer vínculo empregatício entre os funcionários e/ou prepostos da **CONTRATADA** e o **CONTRATANTE**.

2.9 - Qualquer acidente e danos que sofrerem os prepostos da **CONTRATADA** na execução dos serviços, a respectiva reparação, seja a qual título for, é de responsabilidade da **CONTRATADA**.

3 - VIGÊNCIA

3.1 - A presente Ata entrará em vigor na data da sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, sendo sua eficácia condicionada a publicação no Boletim Oficial do Município de Paty do Alferes, bem como disponível no site oficial do Município de Paty do Alferes (www.patydoalferes.rj.gov.br).

4 - DA VINCULAÇÃO

4.1 - O disposto na presente Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no edital do Pregão Eletrônico 145/2023, Processo nº 8888/2023, observadas as disposições nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 2.348/06 e Decreto Municipal 3776/13 e alterações posteriores.

5 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem produtos registrados.
- c) pelo Município, quando caracterizado o interesse público.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos devidos serão efetuados de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Fazenda, uma vez obedecidas às formalidades legais pertinentes, mediante **CRÉDITO EM CONTA CORRENTE**, devendo a **CONTRATADA** fornecer dados como: nome e número do banco, nome e número da agência e número da conta corrente.

6.2 - Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os créditos em conta corrente serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, depois de efetivada a entrega do material, com a competente Nota Fiscal.

6.3- Quanto a eventual antecipação de pagamento, quando for o caso, dará direito ao **CONTRATANTE** um desconto "*pro rata die*", de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), incidente sobre o valor a ser pago, fato este que só poderá ocorrer em caso de exceção, devidamente fundamentado, ouvido obrigatoriamente a Consultoria Jurídica do **CONTRATANTE**.

6.4 - Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do **CONTRATANTE**, o valor devido será de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso.



6.5 – O Pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Prefeito Municipal, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da **CONTRATADA** dirigido à Secretaria requisitante.

7 – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

7.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.2.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.2.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, nos últimos 4 (quatro) meses de vigência da Ata, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- c) promover o reequilíbrio econômico-financeiro, nas hipóteses de fatos imprevisíveis, havendo interesse público;
- d) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.4 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

7.4.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do **caput** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.5 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados;



a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

7.6 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação dos itens ou da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8 - OBRIGAÇÕES GERAIS DO FORNECEDOR

8.1 - Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de regularidades fiscais exigidas no edital de licitação respectivo.

8.2 - Executar fielmente o objeto desta Ata, comunicando, imediatamente, ao representante legal do órgão gerenciador ou signatário qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

8.3 - Responder às notificações no prazo estabelecido.

8.4 - Não assumir obrigações que comprometam ou prejudiquem a capacidade de fornecimento ao órgão gerenciador e aos órgãos parceiros.

8.5 - Responsabilizar-se integralmente pela qualidade do material, nos termos da legislação vigente;

8.6 - Responsabilizar-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, conforme exigência legal;

8.7 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar-lo de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus Anexos;

8.8- Sujeitar-se à fiscalização do **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram.

8.9 - Assumir o ônus decorrente de todas as despesas, tributos, contribuições, fretes, seguros e demais encargos inerentes à execução do objeto.

8.10 - Responsabilizar-se integralmente pelas despesas com transporte e quaisquer outras adicionais referentes ao objeto contratado, de natureza direta e indireta decorrentes do cumprimento de suas obrigações, sem qualquer ônus adicional para o **CONTRATANTE**, incluídos tributos, contribuições e seguros.

8.11 - Utilizar, na execução do objeto, pessoal de comprovada capacidade técnica, de bom comportamento, podendo ser exigida pelo **CONTRATANTE** a substituição de qualquer elemento, cuja capacidade ou comportamento seja julgado, pelo órgão, impróprio ao desempenho.

8.12 - Responder pelos danos causados direta ou indiretamente ao patrimônio do Município ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do objeto. O acompanhamento ou fiscalização da instituição não exclui ou reduz a responsabilidade.

9 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:



- a. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d. Tiver presentes razões de interesse público.

9.2 - O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas, ficando assegurado o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

10 - DAS PENALIDADES EM CASO DE INADIMPLEMENTO:

10.1 - As penalidades, caso sejam necessárias, serão aplicadas de acordo com os artigos 80, 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93; mediante procedimento administrativo previsto no Decreto Municipal nº5751/2019.

10.2 - A Licitante que deixar de cumprir o compromisso assumido sofrerá multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, independentemente da aplicação das demais penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, assim como poderá ser suspensa de licitações futuras nesta Prefeitura.

10.3 - A Licitante ficará sujeita à multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), incidente sobre o valor total da licitação, por possível atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual.

10.4 - A licitante ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial do contrato, sobre o valor correspondente ao montante não adimplido.

10.5 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata e/ou contrato, deixar de entregar a documentação exigida para a contratação, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, ser impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

11.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4 - Fica reservada a Administração à possibilidade de adquirir os objetos da presente após a assinatura da Ata de Registro de Preços, visando atender suas necessidades.



11.5 - A cada fornecimento, o órgão participante da ARP providenciará a expedição da correspondente Solicitação de empenho e notificando a empresa para proceder à retirada do mesmo.

11.6 - Se a empresa com preço registrado em primeiro lugar se recusar a receber a Solicitação de empenho ou não retirá-la no prazo de 03 (três) dias úteis, sem justificativa plausível e aceita pelo órgão gerenciador, este convocará a empresa com preço registrado em segundo lugar para efetuar o fornecimento nas condições mais próximas do primeiro colocado, e assim por diante.

11.7 - O termo de recebimento assinado no verso da solicitação de empenho feito pela empresa ou preposto legalmente credenciado supre a necessidade de notificação.

11.8 - Os órgãos ou entidades interessados na utilização da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar solicitação prévia ao órgão gerenciador/Secretaria Municipal de Administração.

11.9 - Quando destinados a outro órgão ou entidade aderente, a entrega ocorrerá no endereço que por este for indicado.

11.10 – A divulgação da Ata de Registro de Preços será no Diário Oficial do Município e no portal da internet www.patydoalferes.rj.gov.br.

11.11 - Integram esta Ata o Relatório de Itens ganhos por fornecedor.

Paty do Alferes, 05 de FEVEREIRO de 2024.

Representante Legal do Município de Paty do Alferes



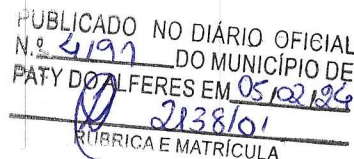
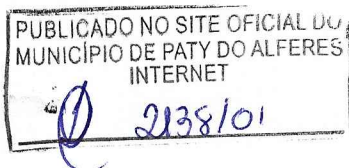
Prefeito Municipal

Empresa: **PRIMER SOLUCOES LTDA**

SMARLY FELIPE BRAZ
PROCOPIO
MACHADO:10622901
605

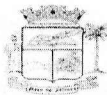
Assinado de forma digital por
SMARLY FELIPE BRAZ
PROCOPIO
MACHADO:10622901605
Dados: 2024.02.02 17:12:56
+03'00'

Nome do Representante legal

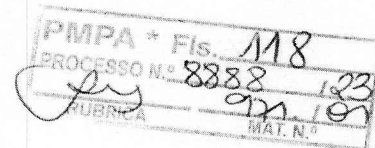




ANEXO II



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de material de expediente, visando atender as necessidades de todas as Secretarias, por período de 12 meses, pelo Sistema de Registro de Preços.

2. DA JUSTIFICATIVA

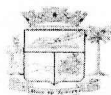
- 2.1. O referido material destina-se a substituição ou aquisição de material de expediente para serem utilizados nas dependências e programas das diversas secretarias pertencentes ao Executivo Municipal, bem como o abastecimento dos almoxarifados das Secretarias: de Educação, que abastece as unidades escolares, de Administração e de Saúde e eventuais necessidades das secretarias durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 2.2. Registrar preços é uma alternativa devido as necessidade frequentes, com aquisições e entregas parceladas, conforme as necessidades que efetivamente se concretizem, sendo evidente que pela natureza e destinação do material não é possível definir com plena exatidão o quantitativo a ser demandado pela Administração, considerando, ademais, a ausência de condições de estocagem em grande quantidade de material, sem se falar nos riscos de perda.

3. DO QUANTITATIVO

- 3.1. O quantitativo solicitado corresponde às estimativas aproximadas das Secretarias, conforme constam do processo 8888/2023. Os pedidos de compras posteriores que utilizem saldo do presente Registro de Preços deverão conter as quantidades exatas para utilização e os mesmos deverão obrigatoriamente conter a quantificação dos itens em função do consumo, como prevê o art.15, §7 da lei 8666/93.

Lindaure Cristina T. Nobre
Secretária de Administração
Mat. 1763/02

Alexandre Varga Lisboa
Secretário de Obras e
Serviços Públicos
Mat. 1255/02



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração



4. DA ESPECIFICAÇÃO

- 4.1. Os materiais pretendidos deverão atender às especificações, conforme detalhamento da compilação de compra.

5. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

- 5.1. O fornecimento do objeto contratado dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, expedida pela Secretaria requisitante;
- 5.2. O recebimento do objeto será efetuado pelo funcionário responsável indicado pela secretaria requisitante, que poderá, junto à contratada, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos materiais;
- 5.3. Os itens que não atenderem ao objeto ou que não tenham a qualidade minimamente aceitável serão imediatamente recusados no ato do recebimento;
- 5.4. As entregas deverão ser realizadas entre 11h e 17h, sempre em dias úteis.

6. DOS LOCAIS DE ENTREGA E DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

- 6.1. O local de entrega deverá ser informado pela CONTRATANTE quando houver a emissão de Ordem de Fornecimento.
- 6.2. **RELAÇÃO DE UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**

O quadro abaixo apresenta os setores pertencentes às Secretarias participantes do presente Registro de Preços e as entregas poderão ser solicitadas em quaisquer localidades abaixo, não excluindo a necessidade de entrega em outros locais, desde que devidamente justificado no processo de aquisição.

Alexandre Veiga Lisboa
Secretário de Obras e
Serviços Públicos
Mat. 1255/02

SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lindaura Cristina T. Nobre
Secretaria de Administração
Mat. 1765/02



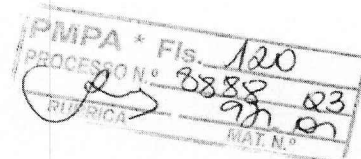
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
PATY DO ALFERES



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração



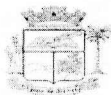
1	Posto de Saúde de Palmares	Rua Francisco Kloser Werneck, 7301
2	Posto de Saúde de Maravilha	Estrada Boa Vista, 23
3	Posto de Saúde da Poaia	Rua Viúva Bastos, 1457
4	Posto de Saúde de Coqueiros	Rua Antônio Lopes de Mello, 173
5	Posto de Saúde De Pedras Ruivas	Avenida Santos Dumont, 590
6	Posto de Saúde Horizonte	Estrada do Guaribu, 4661
7	Posto de Saúde de Vista Alegre	Estrada Sertão do Calixto, s/n
8	Posto de Saúde Sertão dos Coentros	Estrada da Capivara, 5730
9	Posto de Saúde de Bela Vista	Estrada Batatal, s/n
10	Posto de Saúde de Arcozelo	Alameda Embaixador Carlos Magno s/n
11	Posto de Saúde da Granja	Rua Pacheco, 100
12	Unidade de Saúde João Ricardo Montemor Filho	Rua Coronel de Avelar, 54
13	Unidade de Saúde Alba Monteiro Bernardes	Rua Deputado Bernardes Neto, 122 - Centro
14	Clínica da Família Dr. Cesar Francisco Ferreira Gomes	Estrada, Pascoal Carlos Magno 250
15	Almoxarifado da Sec. de Saúde	Av. Sesquicentenário, 70.560, Granja
16	Secretaria Municipal de Saúde	Rua Capitão Zenóbio da Costa, 42 - Centro

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

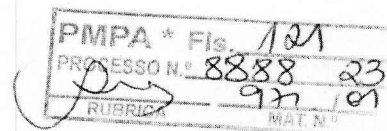
1	E. M. LAUDELINA BERNARDES	Largo da Matriz 72, Centro
2	E. M. PEDRO NOGUEIRA	Av. Santos Dumont 150, Pedras Ruivas
3	E. M. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	Rua Monte Raso, 1550, Campo Verde
4	E. M. DR. ALVARES SOARES	Est Francisco Kroell. Werneck 6979, Palmares
5	E. M. GIOCONDA BERNARDES	Est. Da Maravilha sn, Maravilha
6	E. M. OSÓRIO DUQUE ESTRADA	Rua Viúva Bastos 1343, Poaia
7	E. M. LIDDY MIGNONE	Estrada da Cachoeira, s/n
8	E. E. M. VEREADOR S. M. FREITAS	Av. Antão Bernardes sn, Goiabal
9	E. M. MANOEL RODRIGUES	Rua Antonio Lopes 200, Coqueiros
10	E. M. DEOLINDA DA FRAGA	Est. Silvino Adelio 1568, Barro Branco
11	E. M. RIO PARDO	
12	E. M. JOSÉ PEREIRA DA SILVA	Rua Sertão dos Coentros s/n - Capivara
13	E. M. JOSÉ EULÁLIO DE ANDRADE	Alam. Antonio da Luz Fernandes - Avelar
15	E. E. M. JOSÉ LOPES DE M. FILHO	Rua Abilio Murce sn, Granja
16	E. E. M. ALTINO FRANCISCO DE PAULA	Estrada do Retiro 250, Vista Alegre
17	E. E. M. LEOPOLDO PULLIG	Rua Irineu Reis 594 - Granja
18	CRECHE POAIA	Rua Viúva Bastos sn - Poaia
19	CRECHE AVELAR	Alameda Antonio da Luz Fernandes - Avelar
20	CRECHE GRANJA	Rua Irineu Reis, Granja

Lindaure Cristiane T. Nobre
Secretaria de Administração
Mat. 1763/02

Alvaro
Assessor de Veiga Lisboa
Secretário de Obras e
Serviços Públicos
Mat. 122/02



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração



21	Almoxarifado da Sec. de Educação	Rua do Recanto 46, Centro
----	----------------------------------	---------------------------

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1	Secretaria de Administração	Rua Coronel Manoel Bernardes, 157 - Centro
2	Almoxarifado Central	Rua Capitão Zenóbio, 13, Centro

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

1	Secretaria de Desenvolvimento Social	Rua do Recanto 46, Centro
2	PRODEQ	Av. Roberto Silveira, s/n, Centro
3	CREAS	Rua Capitão Zenóbio, 114, Centro
4	CRAS Centro	Rua do Recanto, 46, Centro
5	CRAS Avelar	Rua Manoel Vieira Muniz, 11, Avelar
6	Serviço de Acolhimento Institucional	Rua General Cintra, 187, Centro

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

1	Paty Previ	Rua Coronel Manoel Bernardes - Centro.
---	------------	--

SECRETARIA DE CULTURA

1	Secretaria de Cultura	Praça Velho de Avelar, s/n Centro.
---	-----------------------	------------------------------------

SECRETARIA DE OBRAS

1	Secretaria de Obras	Av. Brasil 1500, Arcozelo
2	Distrital Avelar	Rua Antônio de Matos 61, Avelar

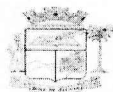
SECRETARIA DE AGRICULTURA E FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

1	Secretaria de Agricultura	Praça Prof. Cornelio Neto, 80, Arcozelo
---	---------------------------	---

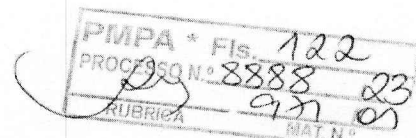
7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Lindaura Castanho T. Nobre
Secretária de Administração
Mat. 1763/02

Alexandre Viegas Lisboa
Secretário de Obras e
Serviços Públicos
Mat. 1255/02



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração



- 7.1. Efetuar a entrega do material de acordo com as especificações e demais Condições estipuladas neste Termo de Referência;
- 7.2. Comunicar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;
- 7.3. Arcar com todas as despesas inerentes ao frete e quaisquer outras necessárias à devida entrega dos materiais nos locais solicitados, bem como reparar, corrigir, remover, às suas custas, no todo ou em parte, o(s) material (is) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, mesmo que realizados por terceiros, providenciando ainda a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 7.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação;
- 7.5. Apresentar a(s) fatura(s) discriminando o(s) material (is) fornecidos e respectivos preços;
- 7.6. Atender prontamente quaisquer exigências do CONTRATANTE, inerente ao objeto do Pregão.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Proporcionar todas as facilidades para que as contratadas possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;
- 8.2. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- 8.3. Manter a regularidade fiscal da empresa durante a vigência da Ata de registros de preços;
- 8.4. Nomear fiscal de contrato a fim de fiscalizar o correto cumprimento das obrigações da contratada, bem como auxiliar a mesma na resolução de problemas no decorrer da contratação;

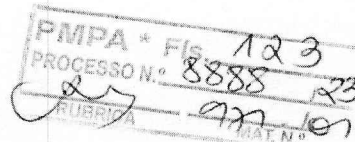
9. DA GARANTIA

Lindaura Cristina Nobre
Secretária de Administração
Mat. 1763/02

André Feiga Lisboa
Secretário de Obras e
Serviços Públicos
Mat. 1255/02



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração



- 9.1. Os materiais deverão ter prazo de garantia mínima de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do mesmo, salvo se houver discriminação específica de alguns itens ou o fabricante oferecer garantias em melhores condições.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 10.1. Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os pagamentos referentes a cada pedido serão efetuados no prazo de 30(trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal.

Paty do Alferes, 10 de outubro de 2023.

Luiz Carlos Costa
Luiz Carlos Costa
Secretaria de Administração
Mat. 1763/02

Alexandre Veiga Lisboa
Secretaria de Obras e
Serviços Públicos
Mat. 1255/02



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DE ALFERES
GABINETE CHEFE DO PODER EXECUTIVO

HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO N.º145/2023, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8888/2023, CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS**, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- **ANDRI SOLUCOES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA**, com os itens 11, 32, 42, 48, 49, 50, 55, 69, 76, 80, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 96, 99, 100, 105, 110, 111, 112, 116, 117, 118, 119 e 129 no valor total ofertado de R\$ 103.860,69 (Cento e três mil oitocentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos);
- **CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA**, com os itens 03, 17, 18, 19, 27, 29, 30, 33, 35, 51, 53, 57, 59, 106, 122, 123, 126, 130 e 131, no valor total ofertado de R\$ 36.588,66 (Trinta e seis mil quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos);
- **C E PATRASSO**, com os itens 02, 05, 06, 13, 20, 23, 26, 28, 31, 34, 36, 37, 39, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 54, 61, 64, 67, 68, 70, 71, 72, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 92, 93, 94, 101, 102, 103, 107, 108, 109, 120, 124 e 125, no valor total ofertado de R\$ 627.821,54 (Seiscentos e vinte e sete mil oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos);
- **DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA**, com os itens 01, 25, 40, 58, 73, 74, 95, 97, 113, 114, 115, 121, 127, 128 e 132, no valor total ofertado de R\$ 27.006,13 (Vinte e sete mil e seis reais e treze centavos);
- **MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, com os itens 22, 24, 38 e 75, no valor total ofertado de R\$ 2.752,25 (Dois mil setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos);
- **PRIMER SOLUCOES LTDA**, com o item 62, no valor total ofertado de R\$ 790.947,00 (Setecentos e noventa mil novecentos e quarenta e sete reais);
- **SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com os itens 12, 14, 60, 63 e 98, no valor total ofertado de R\$ 6.501,79 (Seis mil quinhentos e um reais e setenta e nove centavos);

TOTAL GERAL OFERTADO: R\$ 1.595.478,06 (Um milhão quinhentos e noventa e cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais e seis centavos).



PATY DO ALFERES, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
N.º 4191 DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES EM 05/02/24
RUBRICA E MATRÍCULA
Handwritten: 2138/01

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES- RJ

VENCEDORES DA FASE DE DISPUTA

Pregão Eletrônico: **145/2023**
TIPO: **MP**
Pregoeiro **Vitor Luiz Silveira Santos**

OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS

TOTAL DO PROCESSO:				1.595.478,06			
FORNECEDOR	ANDRI SOLUÇÕES	CNPJ/CPF:	20729334000108	TOTAL:	103.860,69		
40627							
Itens do lote:	1	Valor Inicial:	1,5500	Valor final:	1,4800	Valor total:	566,84
Item:	1	Unidade:	UN	Marca:	COLEX	Modelo:	COLA BRANCA
"COLA BRANCA ESCOLAR 90G (Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética							
Quantidade:	383,00						
40648							
Itens do lote:	1	Valor Inicial:	5,0000	Valor final:	4,8500	Valor total:	839,05
Item:	1	Unidade:	UN	Marca:	ALAPLAST	Modelo:	PASTA 6CM
"PASTA POLIONDA, LOMBADA DE 6 CM, COR A DEFINIR"							
Quantidade:	173,00						
40658							
Itens do lote:	1	Valor Inicial:	4,0000	Valor final:	2,5400	Valor total:	5.402,58
Item:	1	Unidade:	CX	Marca:	LEOART	Modelo:	CANETINHA
"CANETA HIDROCOR COLORIDA, PONTA FINA, CAIXA COM 12 CORES"							
Quantidade:	2.127,00						
40664							
Itens do lote:	1	Valor Inicial:	18,0000	Valor final:	13,1500	Valor total:	289,30
Item:	1	Unidade:	CX	Marca:	JOCAR	Modelo:	RETROPROJETOR
"CANETA RETROPROJETOR COR AZUL, 2.00MM, CAIXA COM 12 UNIDADES."							
Quantidade:	22,00						
40665							
Itens do lote:	1	Valor Inicial:	18,0000	Valor final:	13,1500	Valor total:	276,15

Item: 1 Unidade: CX Marca: JOCAR Modelo: RETROPROJETOR
"CANETA RETROPROJETOR COR PRETA, 2.00MM, CAIXA COM 12 UNIDADES."
Quantidade: 21,00

40666

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 18,0000 Valor final: 13,1500 Valor total: 276,15

Item: 1 Unidade: CX Marca: JOCAR Modelo: RETROPROJETOR
"CANETA RETROPROJETOR COR VERMELHA, 2.00MM, CAIXA COM 12 UNIDADES."
Quantidade: 21,00

40671

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 21,0000 Valor final: 20,5500 Valor total: 349,35

Item: 1 Unidade: CX Marca: RETIREX Modelo: CORRETIVO
"CORRETIVO LÍQUIDO 18ML À BASE D'ÁGUA, CAIXA 12 UNIDADES (BRANCO, HOMOGÊNEO,
Quantidade: 17,00

40685

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 5,1600 Valor final: 5,1000 Valor total: 1.259,70

Item: 1 Unidade: RL Marca: SUPERFITAS Modelo: FITA
"FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MM X 30MTS"
Quantidade: 247,00

40692

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 6,0000 Valor final: 4,3300 Valor total: 2.818,83

Item: 1 Unidade: CX Marca: LEO E LEO Modelo: APONTADOR
"APONTADOR DE PLÁSTICO PARA LÁPIS (CX COM 24 UNIDADES)"
Quantidade: 651,00

40696

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 2,1000 Valor final: 1,1800 Valor total: 6.919,52

Item: 1 Unidade: UN Marca: GATTE Modelo: EVA
"EVA, CORES A DEFINIR, ATÓXICO, LAVÁVEL, EMBORRACHADO, APROX. 60X40"
Quantidade: 5.864,00

40702

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 16,0000 Valor final: 16,0000 Valor total: 1.088,00

Item: 1 Unidade: PC Marca: PAGINA BRASIL Modelo: CARTOLINACARTOLI
"CARTOLINA DUPLA-FACE, COR AMARELA, PACOTE COM 20 FOLHAS MEDINDO APROX
Quantidade: 68,00

40703

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **16,0000** Valor final: **16,0000** Valor total: **1.088,00**

Item: **1** Unidade: **PC** Marca: **PAGINA BRASIL** Modelo: **CARTOLINA**

"CARTOLINA DUPLA-FACE, COR AZUL, PACOTE COM 20 FOLHAS MEDINDO APROX 50X65CM"

Quantidade: **68,00**

40704

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **16,0000** Valor final: **16,0000** Valor total: **1.088,00**

Item: **1** Unidade: **PC** Marca: **PAGINA BRASIL** Modelo: **CARTOLINA**

"CARTOLINA DUPLA-FACE, COR PRETA, PACOTE COM 20 FOLHAS MEDINDO APROX 50X65CM"

Quantidade: **68,00**

40705

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **16,0000** Valor final: **16,0000** Valor total: **1.088,00**

Item: **1** Unidade: **PC** Marca: **PAGINA BRASIL** Modelo: **CARTOLINA**

"CARTOLINA DUPLA-FACE, COR ROSA, PACOTE COM 20 FOLHAS MEDINDO APROX 50X65CM"

Quantidade: **68,00**

40706

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **16,0000** Valor final: **16,0000** Valor total: **1.088,00**

Item: **1** Unidade: **PC** Marca: **PAGINA BRASIL** Modelo: **CARTOLINA**

"CARTOLINA DUPLA-FACE, COR VERDE, PACOTE COM 20 FOLHAS MEDINDO APROX 50X65CM"

Quantidade: **68,00**

40707

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **16,0000** Valor final: **16,0000** Valor total: **1.088,00**

Item: **1** Unidade: **PC** Marca: **PAGINA BRASIL** Modelo: **CARTOLINA**

"CARTOLINA DUPLA-FACE, COR VERMELHA, PACOTE COM 20 FOLHAS MEDINDO APROX

Quantidade: 68,00

40712

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **56,0000** Valor final: **56,0000** Valor total: **15.064,00**

Item: **1** Unidade: **RL** Marca: **GREENPAPER** Modelo: **LAMINADO DE PVC**

"LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO, TRANSPARENTE 45CM X 25 MTS"

Quantidade: **269,00**

40715

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **2,1000** Valor final: **1,8000** Valor total: **10.245,60**

Item: 1 Unidade: CX Marca: LEO E LEO Modelo: GIZ DE CERA

"GIZ DECERA CAIXA COM 12 CORES VARIADAS INCLUINDO TODAS AS PRIMARIAS"

Quantidade: 5.692,00

40716

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 2,6000 Valor final: 1,9900 Valor total: 17.289,12

Item: 1 Unidade: CX Marca: MASTER Modelo: LÁPIS DE COR

"LAPIS DE COR"

Quantidade: 8.688,00

40721

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 30,1000 Valor final: 30,1000 Valor total: 5.658,80

Item: 1 Unidade: PC Marca: ARTFLOC Modelo: PAPEL CAMURÇA

"PAPEL CAMURÇA, DIVERSAS CORES, FORMATO 400X600MM, CX 25 FOLHAS"

Quantidade: 188,00

40726

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 36,3000 Valor final: 36,2000 Valor total: 6.009,20

Item: 1 Unidade: PC Marca: RST Modelo: PAPEL LAMINADO

"PAPEL LAMINADO, DIVERSAS CORES, PCT 40 FOLHAS, 500X600MM"

Quantidade: 166,00

40727

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 27,0000 Valor final: 27,0000 Valor total: 2.160,00

Item: 1 Unidade: PC Marca: ARTFLOC Modelo: PAPEL SEDA

"PAPEL SEDA, DIVERSAS CORES, PCT 100 FOLHAS, 500X700"

Quantidade: 80,00

40728

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 23,0000 Valor final: 15,7200 Valor total: 12.104,40

Item: 1 Unidade: CX Marca: JOCAR Modelo: PINCEL ATOMICO

"PINCEL ATÔMICO QUADRO BRANCO, PONTA FELTRO, COR A DEFINIR, CX 12 UN TINTA

Quantidade: 770,00

40732

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 2,1000 Valor final: 1,2000 Valor total: 4.512,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: LEO E LEO Modelo: TESOURA

"TESOURA ESCOLAR, AÇO FORJADO, CABO PLÁSTICO, PONTAS ARRED 100MM DE COMPRIM,

Quantidade: 3.760,00

40733

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **1,7000** Valor final: **1,2000** Valor total: **944,40**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **LEO E LEO** Modelo: **PINCEL**

"PINCEL 266 N°10"

Quantidade: **787,00**

40734

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **2,1000** Valor final: **1,6000** Valor total: **1.195,20**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **LEO E LEO** Modelo: **PINCEL**

"PINCEL 266 N°12"

Quantidade: **747,00**

40735

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **2,5000** Valor final: **2,5000** Valor total: **2.017,50**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **LEO E LEO** Modelo: **PINCEL**

"PINCEL 266N°14"

Quantidade: **807,00**

40745

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **56,7500** Valor final: **56,7500** Valor total: **1.135,00**

Item: **1** Unidade: **RL** Marca: **GREENPAPER** Modelo: **PAPEL CONTACT**

"CONTACT TRANSPARENTE ROLO 25 METROS"

Quantidade: **20,00**

FORNECEDOR **CAMEPEL COMERCIO DE** CNPJ/CPF: **18631695000175** TOTAL: **36.588,66**

40619

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **10,1600** Valor final: **2,8000** Valor total: **1.075,20**

Item: **1** Unidade: **PC** Marca: **MASTERPTINT** Modelo: **BLOCO ADESIVO**

"BLOCO ADESIVO TIPO POST IT 76MM X 102MM. (PACOTE C/ 4 BLOCOS COM 100 FOLHAS

Quantidade: **384,00**

40633

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **1,7300** Valor final: **1,2000** Valor total: **231,60**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **MASTERPRINT** Modelo: **ESTILETE**

"ESTILETE PLÁSTICO ESTREITO, 18MM"

Quantidade: **193,00**

40634

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **1,4300** Valor final: **1,1500** Valor total: **332,35**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CAVIA Modelo: EXTRATOR
"EXTRATOR DE GRAMPO GALVANIZADO TIPO ESPÁTULA (CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO)
Quantidade: 289,00

40635

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 4,4800 Valor final: 2,6600 Valor total: 5.830,72

Item: 1 Unidade: UN Marca: MASTERPRINT Modelo: FITA CORRETIVA
"FITA CORRETIVA 4,2MM X 8,00 M (CORREÇÃO A SECO NÃO É NECESSÁRIO ESPERAR SECAR)
Quantidade: 2.192,00

40643

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 4,8700 Valor final: 4,0500 Valor total: 911,25

Item: 1 Unidade: UN Marca: ALAPLAST Modelo: PASTA ABA
"PASTA ABA ELÁSTICO, GROSSA, 80 X 245 X 25, COR A DEFINIR"
Quantidade: 225,00

40645

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 11,3500 Valor final: 11,3500 Valor total: 1.214,45

Item: 1 Unidade: UN Marca: CHIES Modelo: PASTA AZ
"PASTA AZ, EM PAPELÃO 2MM, ACABAMENTO EM METAL NAS BORDAS, 35X28X8CM"
Quantidade: 107,00

40646

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 2,2300 Valor final: 1,9000 Valor total: 285,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: ACP Modelo: PASTA CANALETA
"PASTA CANALETA A4 CRISTAL"
Quantidade: 150,00

40649

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 33,7400 Valor final: 26,2200 Valor total: 2.648,22

Item: 1 Unidade: UN Marca: MASTERPRINT Modelo: PERFURADOR
"PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS, MIN 40 FOLHAS, GRANDE EM METAL, PRETO, C/
Quantidade: 101,00

40651

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 5,7600 Valor final: 5,1000 Valor total: 535,50

Item: 1 Unidade: UN Marca: NOVACRIL Modelo: PRANCHETA
"PRANCHETA A4 EM MDF, COM PRENDEDOR METÁLICO"
Quantidade: 105,00

40667

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **11,5800** Valor final: **9,9000** Valor total: **2.395,80**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **TOP** Modelo: **"CLIPS PARA PAPEL,
"CLIPS PARA PAPEL, 2/0 AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, CAIXA COM 500"**

Quantidade: **242,00**

40669

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **3,6000** Valor final: **2,8000** Valor total: **739,20**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **TOP** Modelo: **"CLIPS PARA PAPEL,
"CLIPS PARA PAPEL, 6/0 AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, CAIXA COM 50"**

Quantidade: **264,00**

40673

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **4,5900** Valor final: **4,5000** Valor total: **787,50**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **MAXPRINT** Modelo: **"GRAMPO 26/6
"GRAMPO 26/6 COBREADO PARA GRAMPEADOR, CAIXA COM 5000 UNIDADES"**

Quantidade: **175,00**

40675

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **5,3600** Valor final: **3,1000** Valor total: **508,40**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **MAXPRINT** Modelo: **"GRAMPO PARA
"GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO CX 5.000 UNID"**

Quantidade: **164,00**

40722

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **5,4000** Valor final: **5,3500** Valor total: **4.681,25**

Item: **1** Unidade: **PC** Marca: **REPORT** Modelo: **PAPEL OFÍCIO A4
"PAPEL OFÍCIO A4 DIVERSAS CORES PACOTE COM 100 FOLHAS"**

Quantidade: **875,00**

40738

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **13,8400** Valor final: **12,9500** Valor total: **4.998,70**

Item: **1** Unidade: **PC** Marca: **USAPEL** Modelo: **"PAPEL VERGÊ
"PAPEL VERGÊ BRANCO, TAMANHO A4, PACOTE COM 50 FOLHAS, 180 G/M²."**

Quantidade: **386,00**

40739

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **15,6200** Valor final: **14,8800** Valor total: **937,44**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ACP Modelo: PASTA
"PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES 0,6, VISOR E 4 COLCHETES. 245MMX335MMX20MM"
Quantidade: 63,00

40742

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 19,0300 Valor final: 13,2200 Valor total: 6.292,72

Item: 1 Unidade: UN Marca: CLASSE Modelo: "PISTOLA DE COLA
"PISTOLA DE COLA QUENTE BIVOLT (110X220 VOLTS).- GROSSA"
Quantidade: 476,00

40746

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 30,4900 Valor final: 16,8800 Valor total: 1.688,00

Item: 1 Unidade: PC Marca: ACP Modelo: PLASTICO
"PLÁSTICO (PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO, OFICIO, 0,12MM- PACOTE COM 100
Quantidade: 100,00

40747

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 15,4800 Valor final: 15,4800 Valor total: 495,36

Item: 1 Unidade: UN Marca: ACP Modelo: PASTA (PASTA
"PASTA (PASTA SANFONADA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO
Quantidade: 32,00

FORNECEDOR	CARLOS EDUARDO	CNPJ/CPF: 37810921000120	TOTAL:	627.821,54
------------	----------------	--------------------------	--------	------------

40618

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 4,1800 Valor final: 2,9000 Valor total: 1.641,40

Item: 1 Unidade: UN Marca: futuro Modelo: unico
"APAGADOR PARA QUADRO BRANCO (Apagador com base de plástico reforçado com feltro
Quantidade: 566,00

40621

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 7,2800 Valor final: 6,0000 Valor total: 75.072,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: panamericana Modelo: 1 mat
"CADERNO UNIVERSITÁRIO, 96 FOLHAS PAUTADAS, 1 MATÉRIA, ESPIRAL, CAPA DURA"
Quantidade: 12.512,00

40622

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 5,1600 Valor final: 3,7900 Valor total: 8.209,14

Item: 1 Unidade: UN Marca: alaplast Modelo: unico

"CAIXA ARQUIVO PLÁSTICA, EM PLÁSTICO PP CORRUGADO OPACO"

Quantidade: 2.166,00

40629

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 0,4200 Valor final: 0,3000 Valor total: 4.695,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: futuro Modelo: oficio

"ENVELOPE KRAFT OURO , TAMANHO OFÍCIO"

Quantidade: 15.650,00

40636

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 60,8300 Valor final: 34,8500 Valor total: 12.406,60

Item: 1 Unidade: UN Marca: futuro Modelo: unico

"GRAMPEADOR ATÉ 100 FOLHAS (75G/M2),TIPO ESCRITÓRIO"

Quantidade: 356,00

40637

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 11,8400 Valor final: 7,2500 Valor total: 1.131,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: futuro Modelo: 26/6

"GRAMPEADOR DE MESA, MÉDIO 26/6, EM METAL, PARA 25 FOLHAS"

Quantidade: 156,00

40639

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 11,3100 Valor final: 9,2500 Valor total: 2.830,50

Item: 1 Unidade: UN Marca: acp Modelo: unico

"LIVRO ATAS SEM MARGEM, CAPA DURA, 100 FOLHAS NUMERADAS, 205X300MM CERT.

Quantidade: 306,00

40642

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 2,4700 Valor final: 1,3100 Valor total: 10.804,88

Item: 1 Unidade: UN Marca: acp Modelo: unico

"PASTA ABA ELÁSTICO, FINA, COR A DEFINIR"

Quantidade: 8.248,00

40644

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 6,2100 Valor final: 3,3000 Valor total: 1.584,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: acp Modelo: unico

"PASTA ARQUIVO INATIVO (BOX), TIPO POLIONDA, COR A DEFINIR"

Quantidade: 480,00

40647

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **4,6900** Valor final: **2,6500** Valor total: **2.130,60**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **acp** Modelo: **unico**

"PASTA POLIONDA, LOMBADA DE 4 CM, COR A DEFINIR"

Quantidade: **804,00**

40650

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **14,4000** Valor final: **9,6000** Valor total: **7.516,80**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **futuro** Modelo: **fin**

"PISTOLA DE COLA QUENTE BIVOLT (110X220 VOLTS)-FINA"

Quantidade: **783,00**

40652

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **40,2400** Valor final: **25,8500** Valor total: **79.462,90**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **futuro** Modelo: **grossa**

"REFIL COLA QUENTE GROSSA, EMBALAGEM 1KG"

Quantidade: **3.074,00**

40653

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **1,2100** Valor final: **0,7700** Valor total: **1.958,88**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **futuro** Modelo: **30 cm**

"RÉGUA PLÁSTICA, NÚMEROS MEDINDO APROX 5MM, COMPRIMENTO 30CM, TRANSPARENTE"

Quantidade: **2.544,00**

40655

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **5,3600** Valor final: **4,5500** Valor total: **2.780,05**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **futuro** Modelo: **termoplastica**

"TESOURA CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, CORPO AÇO INOX MIN.21X6, AREA CORTE 7,5

Quantidade: **611,00**

40657

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **11,8400** Valor final: **8,9500** Valor total: **5.728,00**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **futuro** Modelo: **30 mm**

"BORRACHA BRANCA, Nº 40, CONSISTENCIA MACIA, FORMATO QUADRANGULAR (30MM,

Quantidade: **640,00**

40659

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **9,6000** Valor final: **6,2000** Valor total: **11.308,80**

Item: 1 Unidade: CX Marca: futuro Modelo: ponta grossa

"CANETA HIDROCOR COLORIDA, PONTA GROSSA, CAIXA COM 12 CORES"

Quantidade: 1.824,00

40660

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 28,4000 Valor final: 26,1000 Valor total: 13.598,10

Item: 1 Unidade: CX Marca: futuro Modelo: azul

"CANETA ESFEROGRÁFICA, AZUL (BOA QUALIDADE, CORPO TRANSPARENTE, PONTEIRA EM

Quantidade: 521,00

40661

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 29,2100 Valor final: 26,1000 Valor total: 11.614,50

Item: 1 Unidade: CX Marca: futuro Modelo: preta

"CANETA ESFEROGRÁFICA, PRETA (BOA QUALIDADE, CORPO TRANSPARENTE, PONTEIRA EM

Quantidade: 445,00

40662

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 27,4900 Valor final: 26,1500 Valor total: 6.799,00

Item: 1 Unidade: CX Marca: futuro Modelo: vermelha

"CANETA ESFEROGRÁFICA, VERMELHA (BOA QUALIDADE, CORPO TRANSPARENTE, PONTEIRA

Quantidade: 260,00

40663

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 12,0700 Valor final: 6,8000 Valor total: 1.917,60

Item: 1 Unidade: CX Marca: futuro Modelo: marca texto

"CANETA MARCA TEXTO, CAIXA COM 12 CORES"

Quantidade: 282,00

40670

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 11,3200 Valor final: 8,0000 Valor total: 3.320,00

Item: 1 Unidade: CX Marca: futuro Modelo: 8 gramas

"COLA EM BASTÃO DE 8 À 10 GRAMAS CAIXA C/ 12"

Quantidade: 415,00

40677

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 38,8500 Valor final: 38,5000 Valor total: 6.083,00

Item: 1 Unidade: CX Marca: futuro Modelo: alta

"LÁPIS BORRACHA, CX COM 12, BORRACHA BRANCA ALTA QUALIDADE, REVESTIDA EM

Quantidade: 158,00

40680

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **192,8600** Valor final: **191,0000** Valor total: **16.426,00**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **futuro** Modelo: **suspensa**

"PASTA SUSPensa MARMORIZADA, VARETA PLÁSTICA, CAIXA COM 100 UNIDADES"

Quantidade: **86,00**

40683

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **11,2500** Valor final: **11,2500** Valor total: **4.185,00**

Item: **1** Unidade: **RL** Marca: **valenca** Modelo: **85%**

"BARBANTE FIO Nº 6, NO MÍNIMO COM 85% DE ALGODÃO ROLO MÍNIMO DE 350M"

Quantidade: **372,00**

40684

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **7,3800** Valor final: **4,4500** Valor total: **1.806,70**

Item: **1** Unidade: **RL** Marca: **altape** Modelo: **48mm**

"FITA ADESIVA 48MM X 100M, TRANSPARENTE"

Quantidade: **406,00**

40686

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **4,0600** Valor final: **3,8500** Valor total: **5.216,75**

Item: **1** Unidade: **RL** Marca: **altape** Modelo: **19mm**

"FITA CREPE 19MM X 50 MT ."

Quantidade: **1.355,00**

40687

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **2,2100** Valor final: **1,5100** Valor total: **2.191,01**

Item: **1** Unidade: **RL** Marca: **altape** Modelo: **19 mm**

"FITA DUREX 19 MM X 50 MTS ."

Quantidade: **1.451,00**

40688

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **23,7500** Valor final: **18,4500** Valor total: **6.568,20**

Item: **1** Unidade: **PC** Marca: **futuro** Modelo: **cartao**

"PAPEL CARTÃO , DIVERSAS CORES , PACOTE COM 20 FOLHAS ."

Quantidade: **356,00**

40693

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **6,3100** Valor final: **6,2500** Valor total: **65.393,75**

Item: 1 Unidade: UN Marca: panamericana Modelo: vertical
"CADERNO ESCOLAR, VERTICAL, TIPO BROCHURA, PARA ESCRITA, CAPA DURA, 96 FOLHAS."
Quantidade: 10.463,00

40694

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 11,3500 Valor final: 6,0700 Valor total: 43.097,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: panamericana Modelo: meia pauta
"CADERNO MEIA PAUTA, CAPA DURA, ESPIRAL, PRODUTO CERTIFICADO FSC"
Quantidade: 7.100,00

40695

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 6,6300 Valor final: 4,4500 Valor total: 28.035,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: panamericana Modelo: 48 folhas
"CADERNO DE DESENHO, CAPA DURA 1/4, ESPIRAL, CAPA DURA, 48 FOLHAS SEDA"
Quantidade: 6.300,00

40697

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 68,8800 Valor final: 58,0000 Valor total: 3.422,00

Item: 1 Unidade: PC Marca: anin Modelo: amarela
"CARTOLINA COMUM, COR AMARELA, PACOTE COM 100 FOLHAS MEDINDO APROX 50X65CM"
Quantidade: 59,00

40698

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 68,2600 Valor final: 58,0000 Valor total: 3.364,00

Item: 1 Unidade: PC Marca: anin Modelo: azul
"CARTOLINA COMUM, COR AZUL, PACOTE COM 100 FOLHAS MEDINDO APROX 50X65CM"
Quantidade: 58,00

40699

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 65,1800 Valor final: 49,2500 Valor total: 2.905,75

Item: 1 Unidade: PC Marca: anin Modelo: branca
"CARTOLINA COMUM, COR BRANCA, PACOTE COM 100 FOLHAS MEDINDO APROX 50X65CM"
Quantidade: 59,00

40700

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 72,2100 Valor final: 59,9500 Valor total: 3.477,10

Item: 1 Unidade: PC Marca: anin Modelo: rosa
"CARTOLINA COMUM, COR ROSA, PACOTE COM 100 FOLHAS MEDINDO APROX 50X65CM"
Quantidade: 58,00

40701

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **71,9400** Valor final: **59,9500** Valor total: **3.477,10**

Item: **1** Unidade: **PC** Marca: **anin** Modelo: **verde**
"CARTOLINA COMUM, COR VERDE, PACOTE COM 100 FOLHAS MEDINDO APROX 50X65CM"
Quantidade: **58,00**

40708

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **260,3900** Valor final: **162,8500** Valor total: **14.656,50**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **futuro** Modelo: **250 g**
"COLA DE ISOPOR TUBO, COM 250G. CAIXA COM 24 UNIDADES"
Quantidade: **90,00**

40709

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **11,1700** Valor final: **8,0500** Valor total: **3.477,60**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **futuro** Modelo: **1000 g**
"COLA BRANCA PLÁSTICA, FRASCO COM 1000GR."
Quantidade: **432,00**

40710

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **12,3500** Valor final: **9,5500** Valor total: **7.974,25**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **futuro** Modelo: **40 gramas**
"COLA BRANCA PLÁSTICA, TUBO COM 40GR, EMB 12 UNIDADES."
Quantidade: **835,00**

40717

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **33,2500** Valor final: **25,3500** Valor total: **11.280,75**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **futuro** Modelo: **n.2**
"LAPIS COM MINA GRAFITE N. 2, CAIXA COM 144 REVESTIDO MADEIRA MACIA"
Quantidade: **445,00**

40718

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **1,7500** Valor final: **1,2200** Valor total: **10.161,38**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **futuro** Modelo: **6 cores**
"MASSA DE MODELAR COLORIDA (CX COM 6 CORES)"
Quantidade: **8.329,00**

40719

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **1,7200** Valor final: **1,2400** Valor total: **10.242,40**

Item: 1 Unidade: UN Marca: acp Modelo: trilho

"PASTA COM GRAMPO TIPO TRILHO, PLASTIFICADA, FORMATO A4, CORES DIVERSAS."

Quantidade: 8.260,00

40723

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 4,9000 Valor final: 3,1800 Valor total: 7.504,80

Item: 1 Unidade: UN Marca: futuro Modelo: 250 ml

"TINTA GUACHE, DIVERSAS CORES, 250 ML"

Quantidade: 2.360,00

40724

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 57,6500 Valor final: 45,4500 Valor total: 12.953,25

Item: 1 Unidade: PC Marca: futuro Modelo: 700x100

"PAPEL CELOFANE, DIVERSAS CORES, FORMATO 700X100MM, PCT 50 FOLHAS"

Quantidade: 285,00

40725

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 80,3600 Valor final: 79,0000 Valor total: 69.836,00

Item: 1 Unidade: PC Marca: script Modelo: acetinado

"PAPEL KRAFT, ACETINADO, COR OURO, 125 G/M², 660 X 960 PACOTES COM 100 FOLHA"

Quantidade: 884,00

40736

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 0,8700 Valor final: 0,4200 Valor total: 2.146,20

Item: 1 Unidade: UN Marca: futuro Modelo: fina

"REFIL DE COLA QUENTE FINA"

Quantidade: 5.110,00

40740

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 43,1900 Valor final: 43,0000 Valor total: 5.375,00

Item: 1 Unidade: CX Marca: futuro Modelo: crepom

"PAPEL CREPOM CORES DIVERSAS (caixa com 40 folhas)"

Quantidade: 125,00

40741

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 61,7900 Valor final: 52,1000 Valor total: 10.055,30

Item: 1 Unidade: RL Marca: futuro Modelo: rolo

"TNT ROLO 50 M CORES VARIADAS"

Quantidade: 193,00

FORNECEDOR	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP	CNPJ/CPF: 26844478000191	TOTAL:	27.006,13
------------	------------------------	--------------------------	--------	-----------

40617

Itens do lote:	1	Valor Inicial:	19,7600	Valor final:	9,9000	Valor total:	2.475,00
----------------	---	----------------	---------	--------------	--------	--------------	----------

Item:	1	Unidade:	UN	Marca:	ROMITEC	Modelo:	PERMANENTE
-------	---	----------	----	--------	---------	---------	------------

"AGENDA PERMANENTE, CAPA DURA."

Quantidade: 250,00

40641

Itens do lote:	1	Valor Inicial:	2,7700	Valor final:	2,7700	Valor total:	257,61
----------------	---	----------------	--------	--------------	--------	--------------	--------

Item:	1	Unidade:	UN	Marca:	STAR	Modelo:	12G
-------	---	----------	----	--------	------	---------	-----

"MOLHA DEDO EM GEL, EMBALAGEM MIN. 12G"

Quantidade: 93,00

40656

Itens do lote:	1	Valor Inicial:	4,6200	Valor final:	3,3000	Valor total:	283,80
----------------	---	----------------	--------	--------------	--------	--------------	--------

Item:	1	Unidade:	CX	Marca:	LEONORA	Modelo:	ALFINETE
-------	---	----------	----	--------	---------	---------	----------

"ALFINETE COM CABEÇA (CX COM 50 UNIDADES)"

Quantidade: 86,00

40674

Itens do lote:	1	Valor Inicial:	48,8400	Valor final:	18,8400	Valor total:	1.299,96
----------------	---	----------------	---------	--------------	---------	--------------	----------

Item:	1	Unidade:	CX	Marca:	LEONORA	Modelo:	9/10
-------	---	----------	----	--------	---------	---------	------

"GRAMPO GRANDE 9/10 PARA GRAMPEADOR 23/10, CAIXA COM 5000 UNIDADES"

Quantidade: 69,00

40689

Itens do lote:	1	Valor Inicial:	5,6200	Valor final:	5,6200	Valor total:	798,04
----------------	---	----------------	--------	--------------	--------	--------------	--------

Item:	1	Unidade:	EMB	Marca:	ELGIN	Modelo:	PILHAA
-------	---	----------	-----	--------	-------	---------	--------

"PILHA ALCALINA AA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 4 UNIDADES"

Quantidade: 142,00

40690

Itens do lote:	1	Valor Inicial:	5,7500	Valor final:	5,7500	Valor total:	1.472,00
----------------	---	----------------	--------	--------------	--------	--------------	----------

Item:	1	Unidade:	EMB	Marca:	ELGIN	Modelo:	PILHAAAA
-------	---	----------	-----	--------	-------	---------	----------

"PILHA ALCALINA AAA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 4 UNIDADES"

Quantidade: 256,00

40711

Itens do lote:	1	Valor Inicial:	5,9000	Valor final:	5,4000	Valor total:	5.756,40
----------------	---	----------------	--------	--------------	--------	--------------	----------

Item: 1 Unidade: CX Marca: MAKE+ Modelo: COLA COLORIDA
"COLA COLORIDA , 25G. ESTOJO COM 06 CORES."
Quantidade: 1.066,00

40713

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 5,1200 Valor final: 4,4000 Valor total: 4.615,60

Item: 1 Unidade: RL Marca: KORETECH Modelo: FITA DUPLA FACE
"FITA DUPLA FACE 12 MM X 30 MTS."
Quantidade: 1.049,00

40729

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 4,0400 Valor final: 4,0400 Valor total: 654,48

Item: 1 Unidade: UN Marca: STAR Modelo: 40ML
"TINTA CARIMBO CORES VARIADAS, FRASCO DE 40ML"
Quantidade: 162,00

40730

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 5,6500 Valor final: 5,6500 Valor total: 1.774,10

Item: 1 Unidade: UN Marca: LEONORA Modelo: AZUL
"TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO NA COR AZUL, 40ML"
Quantidade: 314,00

40731

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 4,4900 Valor final: 4,4900 Valor total: 85,31

Item: 1 Unidade: UN Marca: LEONORA Modelo: 20ML
"TINTA PARA PINCEL ATÔMICO, PARA RECARGA, CORES A DEFINIR, 20ML"
Quantidade: 19,00

40737

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 381,1100 Valor final: 381,1100 Valor total: 4.954,43

Item: 1 Unidade: RL Marca: CIPATEX Modelo: AFLANELADA
"TOALHA DE MESA AFLANELADA ROLO COM 30MTS"
Quantidade: 13,00

40743

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 4,1400 Valor final: 3,7000 Valor total: 1.154,40

Item: 1 Unidade: CX Marca: LEONORA Modelo: PRETA
"TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR PRETA (TINTA ESPECIAL UTILIZADA EM
Quantidade: 312,00

40744

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **4,7100** Valor final: **4,3000** Valor total: **1.333,00**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **LEONORA** Modelo: **VERMELHA**
"TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR VERMELHA (TINTA ESPECIAL UTILIZADA
Quantidade: **310,00**

40748

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **0,2300** Valor final: **0,2300** Valor total: **92,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **SCRITY** Modelo: **ENVELOPE**
"ENVELOPE CORRESPONDÊNCIA OFÍCIO, BRANCO, 63G, DIMENSÕES: 11,4 X 22, 9CM"
Quantidade: **400,00**

FORNECEDOR **Meddiar Comercial e** CNPJ/CPF: **20965890000183** TOTAL: **2.752,25**

40638

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **172,2300** Valor final: **139,5000** Valor total: **976,50**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **KAZ** Modelo: **KAZ**
"GUILHOTINA EM AÇO 30CM ATÉ 10 FOLHAS A4, PES EMBORRACHADOS, PRENSA COM
Quantidade: **7,00**

40640

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **16,2400** Valor final: **15,1500** Valor total: **1.227,15**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **ARQPLAST** Modelo: **ARQPLAST**
"LIXEIRA PLÁSTICA PARA ESCRITÓRIO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 CM (ALTURA); 24 CM
Quantidade: **81,00**

40654

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **12,7700** Valor final: **9,4500** Valor total: **189,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **MASTER** Modelo: **MASTER**
"ROLETE ENTINTADOR PARA MÁQUINA DE CALCULAR. REF.: OLIVETTI"
Quantidade: **20,00**

40691

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **5,8600** Valor final: **5,8000** Valor total: **359,60**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **KAZ** Modelo: **KAZ**
"ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL Nº2 COM TAMPA DE METAL"
Quantidade: **62,00**

FORNECEDOR **PRIMER SOLUCOES LTDA** CNPJ/CPF: **47725628000118** TOTAL: **790.947,00**

40678

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 235,0000 Valor final: 207,0000 Valor total: 790.947,00

Item: 1 Unidade: CX Marca: JANDAIA Modelo: A4

"PAPEL A4 75G/M2, BRANCO, BIODEGRADAVEL, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FLS (MEDIDA

Quantidade: 3.821,00

FORNECEDOR	Silveira MP Comercio e	CNPJ/CPF: 14935828000146	TOTAL:	6.501,79
------------	------------------------	--------------------------	--------	----------

40628

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 1,3400 Valor final: 0,6500 Valor total: 1.202,50

Item: 1 Unidade: UN Marca: FORONI Modelo:

"ENVELOPE CORRESPONDÊNICA, PARD0 90G / M2 MEDINDO 310 X 410 MM"

Quantidade: 1.850,00

40630

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 0,3800 Valor final: 0,3800 Valor total: 262,20

Item: 1 Unidade: UN Marca: PLASTLINY Modelo:

"ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, 12MM, PRETO, COM 23 ANÉIS"

Quantidade: 690,00

40676

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 10,6900 Valor final: 8,4500 Valor total: 380,25

Item: 1 Unidade: CX Marca: YINS Modelo:

"GRAMPO TRILHO EM METAL, CAIXA COM 50 UNIDADES"

Quantidade: 45,00

40679

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 35,7500 Valor final: 30,0000 Valor total: 870,00

Item: 1 Unidade: CX Marca: YINS Modelo:

"PAPEL CARBONO TAMANHO OFÍCIO, COR AZUL, CAIXA COM 100 FOLHAS"

Quantidade: 29,00

40714

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 6,2800 Valor final: 6,2800 Valor total: 3.786,84

Item: 1 Unidade: UN Marca: ISOLIDER Modelo:

"FOLHA DE ISOPOR, 1 M X 50 CM X 02 CM"

Quantidade: 603,00